



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O “SALÃO DO ARTESANATO PARAÍBANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande o “Salão de Artesanato Paraibano”.

Art. 2º O “Salão de Artesanato Paraibano” será celebrado anualmente no período das festividades juninas da cidade, compreendendo os meses de junho e julho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 09 de agosto de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei institui no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande, o “Salão do Artesanato Paraibano” a ser celebrado anualmente no período das festividades juninas da cidade.

No ano de 2023 foi realizado a 36ª edição do Salão do Artesanato Paraibano, que contou com a participação de aproximadamente 500 artesãos, que levaram aos campinenses e turistas uma das mais autênticas produções artesanais do País, com certificação internacional. Além do artesanato genuíno, o evento apresentou produtos criativos e uma praça de alimentação, com um palco em funcionamento todos os dias, onde se apresentaram diversas atrações musicais, quadrilhas juninas e grupos folclóricos.

Realizado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio do Programa do Artesanato Paraibano (PAP)/Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, e pelo Sebrae. O Salão do Artesanato Paraibano realizado em Campina Grande, o qual fomenta o artesanato do estado, garantindo uma grande vitrine para os artesãos, na realização de negócios e geração de renda, neste período dos festejos juninos, quando milhares de turistas estão na cidade e encontram no espaço a melhor opção para adquirir peças do rico e diversificado artesanato paraibano.

Diante do que foi apresentado, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 09 de agosto de 2023.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)